

Itaituba-PA, 08/11/2018

MEMO Nº 737/2018

**Ao Sr:** Joelson de Aguiar  
**Diretor de Compras – PMI**  
Nesta.

**Assunto:** ACEITE DO PEDIDO DE 4º ADITIVO DE PRAZO - CONTRATO Nº 20180142/PMI.

Em atenção ao que nos cabe o momento, **para fins de ciência e procedimentos necessários**, a Secretaria Municipal de Educação –SEMED/PMI- manifesta que **CONCORDA E ACEITA** com o pedido de **4º aditivo de prazo** do contrato nº 20180142/PMI celebrado entre o Município de Itaituba-PA e a Empresa EF MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, que tem como **OBJETO:** “Obra de Reforma e Ampliação da E.M.E.F. “Águia do Saber”.

Em tempo, observa-se que o referido pedido de aditivo de prazo ao contrato nº 20180142/PMI, foi pela Empresa EF MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI emitido à Secretaria Municipal de Educação na data 08 de novembro 2018, conforme cópia, em anexo.

Observa-se que o **4º aditivo de prazo** requer a extensão de **43 (quarenta três) dias a mais a partir do término da vigência do atual aditivo de prazo do contrato**, em questão.

No oportuno, necessário se faz transcrever a justificativa que motiva tal pedido, que de acordo com o documento emitido à SEMED assim diz: *“a Empresa contratada para fazer o piso gratinado (couro duro) ainda não concluiu os serviços, sendo que faltam 8% para sua conclusão, pois é um trabalho demorado e de muitas etapas, houve também um desabastecimento de cimento na cidade onde os que detinham o cimento praticavam preços acima do mercado, inviabilizando assim os valores já previstos em planilha com DBI incluso, sabendo então que os serviços da elétrica pintura e outros detalhes já estão na sua conclusão final, ressaltando que haverá necessidade de retoque da pintura ao final do procedimento do piso, (...) bem como ter o tempo hábil para concluir o processo de documentação de entrega de obra e receber pagamento de medição levando em conta os contra tempos previstos nesses casos”,* por mais qualidade e segurança no que diz respeito a obra.

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente

  
Amilton Teixeira Pinho  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto Nº VCA 005/17 de 02/01/17



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

## J U S T I F I C A T I V A

**OBJETO:** Aditivo de Prazo ao Contrato nº 2018/0142 - E.M.E.F. "Águia do Saber".

**CONSIDERANDO** que a LDB -Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Nº 9394/96, em seus artigos dita: **Art. 3º.** "(...) inciso **IX** que determina a garantia da qualidade educacional". **Art.5º.** "O acesso à educação básica obrigatória é direito público subjetivo, podendo qualquer cidadão, grupo de cidadãos, associação comunitária, organização sindical, entidade de classe ou outra legalmente constituída e, ainda, o Ministério Público, acionar o poder público para exigi-lo.. De igual procedimento, a importância da Escola institucional que vai além da demonstração padrão predial, à condição da segurança arquitetônica, favorecendo o clima social que a Instituição representa, a comunicação e as atividades a serem desenvolvidas naquele ambiente, que deve ser projetado para acomodar adequadamente todas as atividades que uma boa educação necessita desenvolver. Diante da exposição e embasamento, justificamos que em razão da "Empresa contratada para fazer o piso gratinado (couro duro) ainda não concluiu os serviços, sendo que faltam 8% para sua conclusão, pois é um trabalho demorado e de muitas etapas , houve também um desabastecimento de cimento na cidade onde os que detinham o cimento praticavam preços acima do mercado, inviabilizando assim os valores já previstos em planilha com DBI incluso, sabendo então que os serviços da elétrica pintura e outros detalhes já estão na sua conclusão final, ressaltando que haverá necessidade de retoque da pintura ao final do procedimento do piso, (...) bem como ter o tempo hábil para concluir o processo de documentação de entrega de obra e receber pagamento de medição levando em conta os contra tempos previstos nesses casos", por mais qualidade e segurança no que diz respeito a obra, faz-se necessário a extensão temporal de **43 (quarenta e três) dias a mais** a partir do término da vigência do atual aditivo de prazo ao contrato nº 20180142/PMI, **para a conclusão da obra.** Ao que nos referimos aos trâmites necessários, solicitamos à esta Diretoria de Compras da PMI, procedimentos licitatórios nos termos da Legislação em vigor quanto ao **OBJETO: Aditivo de Prazo ao Contrato nº 2018/0142 - E.M.E.F. "Águia do Saber".**

Itaituba-PA, Em: 08/11/2018.

  
Antônio Teixeira Pinho  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto Nº 17CA 006/17 de 02/01/17



À SEMED SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATT: Sr.º AMILTON PINHO

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DO PEDIDO DO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 2018/0142/ REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS 002/2018 ESCOLA AGUIA DO SABER.

A EF MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 09.319.572/0001-02, situada AV. Aramanay Couto, nº 868, Bairro Belo Vista, CEP 68180-420 nesta cidade de Itaituba, Pará;

**INFORMA QUE**, vem Solicitar a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, o 4º pedido do Aditivo de PRAZO da escola MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL AGUIA DO SABER, localizada na rua João de Deus esquina com Leopoldo, s/n bairro Santo Antônio no município de Itaituba Pá, contrato nº 20180142 tomada de preço 002/2018-tp.

**A JUSTIFICATIVA** - a empresa contratada para fazer o piso granitado (couro duro) ainda não concluiu os serviços sendo que falta 8% para sua conclusão pois e um trabalho demorado e de muitas etapas, houve também um desabastecimento de cimento na cidade onde os que detinham o cimento praticavam preços acima de mercado inviabilizando assim os valores já previsto em planilha com DBI incluso, sabendo então que os serviços de elétrica pintura e outros detalhes já estão na sua conclusão final, ressaltando que haverá a necessidade de retoque da pintura ao final do procedimento do piso, por este imprevisto venho pedir mais 43 dias após o vencimento deste contrato que e no dia 14/11/2018 para que possamos terminar os serviços contratado o mais rápido possível sendo estendido após o vencimento até o dia 27/12/2018 como também ter tempo hábil para concluir o processo de documentação de entrega de obra e receber pagamentos de medição levando em conta os contra tempos previsto nesses casos.

Certos de contar com seu entendimento, desde já agradecemos e nos colocamos á disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Itaituba-PA, 08 de novembro de 2018.

  
**EF MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**

